



Ata nº 04/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 09h, trinta de abril (30) de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 – Aprovação do Parecer Fiscal referente ao Fechamento Contábil do 5º Trimestre/2025; 2 - Informações das Aplicações Financeiras em março/2025; 3 – Rendimentos das Aplicações em março/2025; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 –** Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao 1º Trimestre/2025, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer nº 03/2025, do Conselho Fiscal sobre o fechamento contábil do 1º trimestre/2025. **Item 2 –** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em março/2025, relatório este anexo a ata. **Item 3 –** Apresentado boletim financeiro datado em 31/03/2025 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 93.615.187,36 (noventa e três milhões, seiscentos e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 633.891,48 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito reais)**. No comparativo retorno x meta, o retorno foi de 0,68% e a meta no mês foi de 0,93%, no ano o retorno foi de 2,88%, abaixo da meta de 3,29%. (IPCA + 5,19% a.a.). **Item 4 –** Com relação ao processo licitatório nº 001/2025 (Pregão Presencial) com objeto: **contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas**, a sessão pública ocorreu em 09/04/2025, sagrando-se vencedora a instituição BANCO BRADESCO S/A, com lance de R\$ 143.175,00 (cento e quarenta e três mil e cento e setenta e cinco reais), valor este creditado junto a conta do IPREM em 28/04/2025. **Item 5 -** Quanto ao repasse das contribuições (servidores, patronal e aporte 1º trimestre) referente a março/2025, foram repassadas pela Prefeitura, Câmara



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. Com relação ao Governo do Município, permanece a pendência de parte repasse referente ao aporte suplementar referente ao 4º trimestre/2024, onde no dia 10/04/2025 foi repassado o valor de R\$ 151.210,18 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos); **Parcelamentos**, os valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021, bem como do parcelamento administrativo nº 01/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 6** – Não houve concessão de benefícios. **Item 7** – Em virtude da demanda do Pró Gestão e a necessidade de designar servidor para ser responsável pelo canal fale conosco, entre outros serviços necessários para atendimento aos segurados do IPREM, o Superintendente solicitou autorização para conceder ao designado a gratificação no percentual de 40%, devendo o mesmo permanecer a disposição desta autarquia em regime de dedicação exclusiva conforme artigo 78, da Lei Municipal nº 2.024/91. Aberta discussão. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a concessão da referida gratificação. **7.2** - O Superintendente apresentou andamento do pró gestão, colocando em pauta para aprovação o Plano de Ação para 2025, Relatório de Governança Corporativo das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024, alteração do Manual de Arrecadação, a Minuta da Portaria/Resolução que Regulamenta a Remanda do Canal Fale Conosco do IPREM e a Minuta da Resolução/Portaria para complementação do regime interno do controle interno em atenção as exigências do Pró Gestão. Aberta discussão. Após análise e esclarecimentos de dúvidas os conselheiros aprovaram por unanimidade todos os itens acima propostos. **7.3** – Apresentado dados do Relatório de Avaliação Atuarial, destacando o Parecer Atuarial indicando a manutenção do Plano de Custeio atualmente praticado. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a manutenção do plano de custeio conforme indicado no parecer atuarial. **7.4** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente março/2025. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.